TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2022.0.000013377-0

ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quarenta minutos, adiada do dia 27/09/2022 em virtude do primeiro turno das eleições gerais, foi dado início à sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma "Google meet" – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada "coronavirus disease 2019" (COVID-19), presentes a Exma.Sra. Juíza Presidente, Dra. GEORGIA VASCONCELLOS, os servidores ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA e CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora designado secretário, e ainda os servidores JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA suplente e FABIO STELLET GENTIL membro suplente. Registrada a presença como convidada especial, a sra. LUCIANNA BRANDÃO, Gerente de projetos do TRE-RJ. Dado início aos trabalhos pela Sra Presidente, teceu suas considerações iniciais. Na sequência, visando dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Em pauta o programa nacional de combate à corrupção (PNCC) em trâmite pelo processo SEI 2021.0.000037117-8. Considerando que a adesão foi realizada pelos Conselheiros no mandato anterior, seguimos para segunda etapa do programa, contendo plano de ações, palestras e capacitação. O Conselho reafirma sua participação no "sistema de integridade do TRE-RJ", segue buscando reunir dados para inserção no "E-prevenção" que orienta as atividades do programa;

2- A titular Elaine discorreu sobre o plano de trabalho 2022/2023 tendo sido realizada a seguinte divisão de tarefas entre os membros:

2.1- O Suplente João Porto ficou de elaborar o "relatório anual de atividades" do Conselho relativo ao ano de 2022;

2.2- O Titular Cássio França restou como porta-voz junto à Comunicação social do Tribunal para divulgar as ações em 2023, tais como Semana da ética e outros projetos, inclusive sobre integridade;

2.3- A titular Elaine Machado está no planejamento da "pesquisa sobre ética na eleição", entre o primeiro e segundo turnos da eleição geral. A referida pesquisa será enviada pelo e-mail institucional dos cartórios e setores da sede, podendo ser respondida por servidores, requisitados e colaboradores em geral. Aprovado o sigilo das respostas pois não haverá vínculo de identificação pessoal;

3- A convidada Luciana discorreu sobre a dilação de prazo para término das alterações em nosso Código de Ética em relação ao artigo 28 da Resolução CNJ 347, inclusive o inciso IV daquele artigo, que trata de "apuração de infrações na seara das contratações ". O Conselho fará as deliberações nas próximas Sessões, antes, porém, o titular Cássio enviará o anteprojeto via e-mail para os debates internos;

4. A titular Elaine colocou em pauta a abertura de Edital único para eleição e nomeação de todos os membros, ficando em apenas 1 processo SEI e igualando assim os prazos dos mandatos, tendo sido a proposta bem aceita pelos membros. Ainda, João Porto ficou de confirmar atualização de conteúdo no "portal das eleições" sobre mesário ético e fiscalização ética (propaganda eleitoral);

5- A próxima sessão relativa ao mês de outubro restou confirmada para 08/11 (adiada em virtude da realização do 2º turno), no horário regulamentar.

Nada mais havendo a acrescentar, às dezoito horas e trinta minutos, a Exma. Sra. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida no mesmo processo SEI que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dra Georgia Vasconcellos Presidente Cassio França Membro Titular Elaine Machado Membro Titular e João Porto membro suplente Fabio Stellet Gentil membro suplente.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022

FABIO STELLET GENTIL
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 18/10/2022, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 26/10/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GEORGIA VASCONCELLOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 26/10/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 26/10/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2022, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2683208** e o código CRC **FBB382E6**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.